



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

TERMO ADITIVO Nº 00001/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00008/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS E A EMPRESA DOMINGOS SÁVIO PEREIRA DE LIMA ME, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS A SEGUIR:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB –, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.687/0001-89, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado DOMINGOS SÁVIO PEREIRA DE LIMA ME - RUA ELÁDIO PEDROSA DE MELO, 37 - ALTO CAPANEMA - SOUSA - PB, CNPJ nº 11.730.189/0001-94, neste ato representado por Domingos Sávio Pereira de Lima, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Eládio Pedrosa de Melo, 37, Alto Capanema - Sousa - PB, CPF nº 222.547.338-26, Carteira de Identidade nº 367966244 SSP/SP, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Art. 57, II, da lei 8.666/93, e pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00008/2017 para o dia 24/01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA.

2.1 - Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, II da Lei 8.666/93, por tratar-se de serviço contínuo, em vista a obtenção de preços mais vantajosos para Administração Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO.

3.1 – Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: INTREGA AO CONTRATO.

Integra ao presente Termo Aditivo, independente de transcrição:

- c) Pregão Presencial n. 01/2017
- d) Contrato nº 00008/2017

Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.
CNPJ 01.612.687/0001-89



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

Para dirimir qualquer questão contratual relativa ao presente Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Pombal -PB.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinados.

Cajazeirinhas, 22 de Janeiro de 2020.


 FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
 PREFEITO DE CAJAZEIRINHAS.


 DOMINGOS SÁVIO PEREIRA DE LIMA ME
 CPF nº 11.730.189/0001-94

TESTEMUNHAS:

- 1) Geraldo de Assis Cezario
 CPF: 077.155.038-01
- 2) M^o João Sacramento D. da Silva
 CPF: 969.767.969-53

Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.
 CNPJ 01.612.687/0001-89